

PORTARIA N. 47, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa da FEMA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo 15 do Estatuto da FEMA, considerando o disposto no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa e a eleição realizada em reunião do CEP de 17/05/2024, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Em acordo com a deliberação da comissão que integra o CEP, ocorrida em 17/05/2024, fica aprovada a comissão por 4 (quatro) anos, como estabelecido pelo Regimento Interno do CEP/FEMA e designa os membros, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da FEMA:

Artigo 2º - A Comissão para o mandato 2024-2028, no período de 01/10/2024 a 30/09/2028, podendo ser renovada por igual período ao final do mandato, será composta por:

Coordenador:

Titular: Daniel Augusto da Silva, CPF: 013.403.295-06

Vice-Coordenador:

Titular: Danielle Cristina Ferrarezi Barboza, CPF: 290.395.648-09

Representante Docente do Curso de Análise de Sistemas

Titular: Diomara Martins Reigato Barros, CPF: 164.591.708-86

Representante Docente do Curso de Direito

Titular: Elizete Mello da Silva, CPF: 112.224.588-29

Representante Docente do Curso de Enfermagem

Titular: Daniel Augusto da Silva RG: 11.635.997-8

Representante Docente do Curso de Enfermagem

Titular: Rosângela Gonçalves da Silva, CPF: 278.562.348-73

Representante Docente do Curso de Fisioterapia

Titular: Danielle Cristina Ferrarezi Barboza, CPF: 290.395.648-09

Representante Docente do Curso de Medicina

Titular: Camila Marroni Roncon Picolo, CPF: 322.503.578-54

Representante Docente do Curso de Medicina

Titular: Paula Fernandes Chadi, CPF: 286.969.618-38

Secretária designada

Aidê Maria Bertolucci Speridião, CPF: 015.548.988-70

Artigo 3º - Assumem respectivamente a função de Coordenador do CEP o professor Daniel Augusto da Silva e vice coordenadora a professora Danielle Cristina Ferrarezi Barboza, a partir de 01/10/2024 até 30/09/2028.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria n. 23 de 08/04/2019.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2021_2024\2024\Portaria DE n. 47, de 12-09_2024_CEP_FEMA_Comitê de Ética.doc/RGS

Página 1 de 1

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F920-233F-263F-9464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 18/09/2024 14:45:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F920-233F-263F-9464>